



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1622 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie por meio da Secretaria Competente, rota de ônibus do bairro Santo Antônio para UBS Nossa Senhora de Fátima, visando atender pedido dos moradores.

Justificativa: O acesso facilitado aos serviços de saúde é um direito fundamental dos cidadãos e um dever do poder público. Atualmente, os moradores do bairro Santo Antônio enfrentam dificuldades para se deslocar até a Unidade Básica de Saúde (UBS) Nossa Senhora de Fátima, principalmente aqueles que dependem do transporte público. Essa situação compromete o atendimento às necessidades básicas de saúde da comunidade, especialmente para pessoas idosas, gestantes e indivíduos com mobilidade reduzida.

A implementação de uma rota de ônibus que conecte o bairro Santo Antônio à UBS Nossa Senhora de Fátima trará inúmeros benefícios. Além de assegurar o acesso mais rápido e seguro aos serviços de saúde, a medida reduzirá o tempo de deslocamento, aliviará custos para os moradores e fortalecerá o vínculo da população com os serviços públicos de saúde.

Dessa forma, solicita-se à Secretaria Competente que providencie a inclusão de uma rota de ônibus interligando o bairro Santo Antônio à



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

UBS Nossa Senhora de Fátima, garantindo aos moradores o direito ao transporte adequado e contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar social.

Sala de reuniões, 02 de Dezembro de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO

VEREADOR

APROVADO

EM 02/12/24

PRESIDENTE